



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 37/2025

Processo: 00.004426/2025-07

Assunto: Contratação de assinatura de pesquisa jurídica avançada para multiusuários

Interessado: Advocacia-Geral do Sistema

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 37/2025

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema - AGS, Parecer ADCON nº 188/2025, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA

CNPJ/CPF: 07.112.529/0001-46

Objeto: Contratação do serviço de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisa jurídica, Pacote profissional: Avançado + JUS IA, para até 10 (dez) usuários, por intermédio de autenticação via login e senha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato.

Valor total da contratação: R\$ 28.335,60 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Assinaturas

Centro de custo: 1.4.02 - CTRL Atividades de Controle

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 10/10/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1366956** e o código CRC **D485B8D7**.

Referência: Processo nº CF-00.004426/2025-07

SEI nº 1366956